



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 1/2025 - SCP/MAE/UFPR

Processo nº 23075.064730/2025-27

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “GESTÃO DO ACERVO ARQUEOLÓGICO DO MAE-UFPR”

O Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná (MAE-UFPR) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista do Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária – PIBIS/PROAFE 2025/2026, conforme as condições descritas a seguir.

1. PROJETO

Título: Gestão do Acervo Arqueológico do MAE-UFPR

Coordenação: Prof. Dr. Sady Pereira do Carmo Jr.

Unidade: Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR

2. MODALIDADE DE BOLSA

Bolsa PIBIS/FA 2025-2026 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - EDITAL Nº 01/2025 - PROAFE / MAE-UFPR

Acesso do edital no link: <https://proafe.ufpr.br/2025-2026/>

3. PÚBLICO-ALVO

Discentes regularmente matriculados na UFPR, preferencialmente nos cursos de: Ciências Sociais, História, Geografia, Biologia.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atividades relacionadas à gestão, conservação, organização, documentação e pesquisa do acervo arqueológico do MAE-UFPR, bem como ações de difusão e comunicação científica.

5. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR – Reserva Técnica (Rua Bom Jesus, 650 – Campus Juvevê, Curitiba/PR). As atividades serão realizadas presencialmente.

6. CARGA HORÁRIA

12 horas semanais.

7. VALOR DA BOLSA

R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

8. PERÍODO DE ATUAÇÃO

12 meses, conforme vigência do Programa PIBIS/PROAFE 2025/2026, condicionada à assinatura do termo de convênio e liberação dos recursos pela Fundação Araucária.

9. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Ser cotista;
- Estar regularmente matriculado na UFPR há pelo menos um semestre;
- Não receber outro tipo de bolsa da UFPR ou de qualquer outra instituição que exija exclusividade (auxílio PROBEM não é considerado bolsa);
- Não possuir vínculo empregatício;
- Possuir conta corrente em seu nome (não serão aceitas contas conjuntas, poupança, salário ou conta fácil);
- Preencher corretamente a inscrição

10. FASES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Inscrição via e-mail do coordenador do projeto: *sady.carmojr@ufpr.br*

indicando:

- o Nome completo
- o Curso
- o GRR
- o Link do currículo Lattes
- o E-mail UFPR
- o CPF
- o Modalidade de Cota

§ Vestibular Indígena; Migrantes; Letras Libras; LeCampo/PROCAMPO;

§ Cota suplementar PCD - Resolução nº 70/08

§ Concurso vestibular ou SISU - Estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (uma vírgula cinco) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012)

§ Concurso vestibular ou SISU - Estudantes com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (uma vírgula cinco) salário-mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012)

§ Concurso vestibular ou SISU - Estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012)

§ Concurso vestibular ou SISU - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012)

§ Concurso vestibular ou SISU - Estudantes que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012)

· Entrevista on-line, avaliando:

o Adequação do perfil do candidato ao projeto;

o Clareza e coerência nas respostas;

o Interesse e disponibilidade para as atividades propostas.

13. CRONOGRAMA

Publicação do edital: 08/10/2025

Período de inscrições: 08/10 a 09/10/2025 (até 12h)

Seleção / Entrevistas on-line: 09/10/2025 (Vespertino)

Divulgação do resultado: 09/10/2025

Entrega da documentação da(o) selecionada(o): 10/10/2025

14. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site e redes sociais oficiais do MAE-UFPR:

<http://www.mae.ufpr.br>

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

O número de bolsas disponíveis está condicionado à aprovação e liberação pela SIPAD/PROAFE-UFPR.

Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto e pela direção do MAE-UFPR.

Curitiba, 08 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Sady Pereira do Carmo Jr.

Coordenação do Projeto “Gestão do Acervo Arqueológico do MAE-UFPR”

Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **SADY PEREIRA DO CARMO JUNIOR, CHEFE DA SECAO DE CURADORIA E PESQUISA - MAE/PROEC**, em 08/10/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8253674** e o código CRC **35212034**.
